



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

LEI N° 661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO IV - MONTE DO CARMO, SEXTA - FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 - Nº 471



SUMÁRIO

| | PÁGINA |
|---------------------------------|--------|
| DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2023 | 01 |
| DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2023 | 01 |
| DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2023 | 01 |
| PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO | 02 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando, o Artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo/TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, HELLEN RODRIGUES DIAS SILVA, no cargo em comissão de SECRETÁRIA GERAL DE ESCOLA, lotada no Fundo Municipal de Educação do Município de Monte do Carmo/TO, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO OURO - GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Monte do Carmo/TO

DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,



ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Considerando, o Artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo/TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA THAIS COIMBRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE APOIO A DOCÊNCIA, lotada no Fundo Municipal de Educação, Município de Monte do Carmo/TO, na Escola Municipal Durval Silva, a partir de 05 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO OURO - GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Monte do Carmo/TO

DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“NOMEIAMEMBROS DACOMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO – TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Educação do Município de Monte do Carmo – TO, para gestão 2023/2026.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Laura Rodrigues de Oliveira (RG: 1.242.771)

Suplente: Marília do Amaral Monteiro (RG: 89.324)

II - Representante dos Professores do Magistério Público Municipal:

Titular: Maria Erlane Dias Oliveira (RG:40.677)

Suplente: Ermina Dias da Silva Neta (RG:816.345)

III - Representante dos Diretores de Unidade de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Titular: Maria do Carmo Magalhães Silva (RG: 014.391)

Suplente: Dalvanir Ferreira da Silva (RG: 141.042)

IV - Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes:

Titular: Cristina do Rosário Carvalho de Souza (RG:243.117)

Suplente: Margarete de Oliveira Negra (RG: 250.064)

V _ Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Paulo Ricardo de Souza (RG:1.107.093)

Suplente: João Henrique Ferreira Gomes (RG: 1.196.585)

CÂMARA DO FUNDEB

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Diogo Carvalho de Souza (RG:1231349)

Titular: Gislene Ferreira Lima Oliveira (da Secretaria Municipal de Educação) (RG:436290)

Suplente: Antônio Carlos Rodrigues (RG: 646.572)

Suplente: Ademar Pereira Alves (da Secretaria Municipal de Educação)(RG:243.126)

II - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Jordeon Ribeiro Matos (RG: 695.163)

Suplente: Juarês Carvalho de Oliveira (RG:18737)

III - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Neuzerley Lílíana Farias (RG:69.682)
Suplente: Gildeni Ribeiro Neres Araujo (RG:966.879)

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Josílário Barreira de Souza (RG:684.040)
Suplente: Ana Maria Ribeiro Soares dos Santos (RG: 405417)

V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Gerlúsa Nunes de Sousa (RG:391.903)
Titular: Elvístonia dos Anjos Carvalho Souza (RG:454679)
Suplente: Cristiane de Oliveira Negre(RG: 866811)
Suplente: Wilza Pereira de França (RG:886 732)

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: João Pedro Barreira de Souza Luz (RG:1.805.980)
Titular: Amanda Nunes Bento Ribeiro (RG: 1.412.880)
Suplente: Raysa Ferreira Moreira (RG:1.751.112)
Suplente: Maria Luíza Magalhães Galvão (RG:1.682.418)

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

Titular: Rosirene Glória de Sousa Santos(RG: 441.756)
Suplente: Elizinete Rodrigues dos Santos(RG: 2.272.974)

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Marinete Ferreira Lemos (RG: 442879)
Suplente: Márcia Ribeiro de Jesus (RG: 715 335)

X - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Edimílço Osório de Jesus (RG: 457.915)
Suplente: Leonice Ferreira dos Santos (RG:307.070)

Art. 2º - Na reunião da mesa diretora do Conselho, elegeu-se e deu posse aos seguintes membros:

Presidente do CME: Josílário Barreira de Souza
Vice - Presidente: Neuzerley Lílíana Farias
Presidente da Câmara do FUNDEB: Rosirene Glória de Sousa Santos
Vice-Presidente: Edimílço Osório de Jesus
Presidente da Câmara da Educação Básica: Maria do Carmo Magalhães Silva

Vice-Presidente: Cristina do Rosário Carvalho Souza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Monte do Carmo/TO

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

| | |
|---------------------|--|
| Fundamentação: | LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |
| Número do Contrato: | 55/2023 |
| Tipo de Contrato: | Prestação de Serviços |
| Contratante: | Fundo Municipal de Educação de Monte do Carmo |
| Contratado: | ROSANGELA SARAIVA SOARES |
| Objeto: | O objeto do presente contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO |
| Valor total: | R\$ 3.386,75 (três mil, trezentos oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). |
| Forma de Pagamento: | O pagamento será feito até o 10 dias do mês subsequente, mediante a emissão de nota fiscal e certidões. |
| Período: | O Contrato terá vigência da assinatura até 31 de Dezembro de 2023. |
| Dotação: | Programa: 06.14.12.122.1401.2.094; Elemento de Despesas: 3.3.90.39; Subelemento: 16; Fonte: 1.500.1001.00000 |
| Data da Assinatura: | 02 de Fevereiro de 2023. |

EDILSON RODRIGUES DA SILVA
Gestor Municipal

